



PROCESSO N.º 337/11

PROTOCOLO N.º 07.595.260 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 1019/11

APROVADO EM 09/11/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO INSTITUTO CRISTÃO – ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária e adequação do
Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 340/11/SUED/SEED, de 03 de março de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 10/06/2009, de interesse do Colégio Instituto Cristão, do município de Castro que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

A Instituição de Ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 892/02, de 04/04/02 e Parecer n.º 144/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer n.º 79/2009-CEE/PR. (fls. 563)

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 210)

Curso: Técnico em Agropecuária

Área Profissional: Agropecuária

Renovação do Reconhecimento: Parecer n.º 553/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2717/05, a partir do ano de 2005.

Regime de Funcionamento: subsequente: de 2ª a 6ª feira, nos períodos matutino e vespertino, 06 horas diárias. Concomitante, de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã ou tarde, 03 horas diárias.



PROCESSO N° 337/11

Regime de matrícula: será efetivada para o curso como um todo, sendo também oportunizada a mesma por módulos isolados e certificados

Carga Horária: 1540 horas

Período de Integralização do curso: subsequente, mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos; concomitante, de três a cinco anos

Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou os que cursam simultaneamente o Ensino Médio

Número de vagas: 60 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.214)

O concluinte dessa habilidade deverá gerenciar unidades de produção agropecuária, buscando meios de viabilizar o aumento da produtividade, buscando a maximização da potencialidade agropecuária, interagindo com a necessidade alimentar de uma demanda crescente e exigente.

Otimizar de modo racional os recursos primários, a sua preservação e do meio ambiente, atendendo os aspectos gerais da legislação ambiental.

Diferenciar os vários aspectos que envolvem os setores agropecuários, estabelecendo metas eficazes para o seu melhoramento e desenvolvimento e adquirindo as condições necessárias para atendimento da demanda de um mercado de trabalho exigente.



PROCESSO N° 337/11

2.2 – Matriz Curricular (fls. 276)

MATRIZ CURRICULAR DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Estabelecimento: Colégio Instituto Cristão – Ensino Médio e Profissional

Entidade Mantenedora: Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão

Localidade: Castro – PR

NRE: Ponta Grossa – PR

Ano de Implantação: 2002
horas

Duração: 02 anos

CH: 1540

Módulo: 40

Turno:

Diurno



Módulo	Função	Sub-função	Série		C. H. Total
			1ª	2ª	
I	Fundamentação	Metodologia Científica	40		80
		Noções de Informática	40		
II	Produção Agrícola	Agricultura Geral	120		380
		Nutrição Vegetal	40		
		Olericultura	40		
		Fruticultura	60		
		Culturas Regionais		120	
III	Zootecnia	Noções de Zootecnia	40		440
		Avicultura	60		
		Piscicultura	20		
		Caprinocultura	40		
		Suinocultura		80	
		Bovinocultura de Corte		40	
		Bovinocultura de Leite		120	
		Forragicultura		40	
IV	Gestão	Administração e Economia Rural	80		140
		Extensão Rural		20	
		Informática aplicada à Agropecuária	40		
V	Engenharia Rural	Desenho Técnico	60		380
		Topografia e Conservação	120		
		Instalações Rurais		40	
		Irrigação e Drenagem		40	
		Mecanização Agrícola		120	
VI	Prática	Práticas Agropecuárias		120	120
TOTAL EM HORAS			800	740	1540



PROCESSO N° 337/11

2.3 – Certificação (fls. 405)

De acordo com a legislação vigente o diploma com Habilitação de Técnico em Agropecuária, Área Profissional: Agropecuária, será conferido ao aluno que concluir todos os módulos da Matriz Curricular e que apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente.

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio e termos de cooperação técnica, com:

- Siuch&Lange Ltda.
- Cooperativa Agropecuária Castrolanda
- Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária
- Centro Educacional de Castro

Os termos de convênio estão anexados às folhas 289 a 306.

2.5 – Corpo Docente (fls. 343)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Luciano Moura Bruno	-Bacharel em Zootecnia	-Coordenação de Curso -Caprinocultura e Ovinocultura -Bovinicultura de Leite
-Edson Luiz Iora	-Licenciatura em Ciências Agrícolas	-Coordenação de Estágio Não Obrigatório -Culturas Regionais -Mecanização Agrícola
-Ademar Euclésio Gatto	-Licenciatura em Ciências Agrícolas -Especialização em Piscicultura -Especialização em Engenharia da Irrigação	-Criações Alternativas -Desenho Técnico -Topografia e Conservação dos Solos
-Gérson Ferreira Filho	-Bacharel em Zootecnia	-Noções de Zootecnia -Práticas Pecuárias -Bovinicultura de Corte
-Andréa Nápoli	-Bacharel em Agronomia	-Agricultura Geral -Horticultura -Práticas Agrícolas
-Antônio Carlos Castelo Branco Lisboa	-Bacharel em Agronomia	-Nutrição Vegetal -Forragicultura -Irrigação e Drenagem
-Telio Braun da Silva	-Bacharel em Zootecnia	-Avicultura -Suinocultura



PROCESSO N° 337/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Romildo Offmamm	-Técnico em Agropecuária -Bacharel em Administração de Empresas -Programa Especial de Formação Pedagógica/Matemática	-Instalações Rurais -Administração e Economia Rural -Extensão Rural
-Henrique de Souza Pinheiro	-Licenciatura em Ciências Agrícolas	-Informática *
-Maria Antonieta Gonzaga Teixeira	-Pedagogia -Especialização em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica	-Metodologia Científica

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

3 – Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 541)

Anos letivos	Séries	Nº de Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Aprovados
2002	1ª	40	9	-	4	27
	2ª	-	-	-	-	-
2003	1ª	30	-	-	1	29
	2ª	31	2	-	2	27
2004	1ª	33	1	-	14	18
	2ª	30	-	-	21	28
2005	1ª	33	1	-	14	18
	2ª	29	-	-	15	14
2006	1ª	29	4	1	9	15
	2ª	18	2	1	2	13
2007	1ª	19	-	1	5	13
	2ª	24	1	1	4	18
2008	1ª	20	7	2	-	11
	2ª	9	1	1	1	6



PROCESSO N° 337/11

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 413/2010, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maura Marlene Nascimento, licenciada em Pedagogia, José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia e como perita Melissa Berti, bacharel em Agronomia, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso. (cf. fls. 544 a 556)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 717/10–DET/SEED, de 20 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para renovação do reconhecimento e adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

6 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR

6.1 - Dados do Curso (fls. 212)

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga Horária: 1575 horas
Número de vagas: 40 vagas

6.2 - Perfil de Conclusão de Curso (fls. 216)

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.



PROCESSO N° 337/11

6.3 - Matriz Curricular (fls. 571)

MATRIZ CURRICULAR			
Estabelecimento: COLÉGIO INSTITUTO CRISTÃO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL			
Município: CASTRO – PR			
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
Forma: CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE		Ano de Implantação: 2010	
Turno: MATUTINO E/OU VESPERTINO		Carga Horária: 1575 HORAS	
Número de Módulos: 06		Organização: SEMESTRAL	
Módulos	Disciplinas	Carga Horária	
I	Zootecnia Alternativa	Caprinocultura e Ovinocultura	90
		Criações Alternativas	45
		Noções de Zootecnia	30
		Práticas Pecuárias	60
	TOTAL	225	
II	Horticultura	Agricultura Geral	120
		Horticultura	120
		Nutrição Vegetal	30
		Práticas Agrícolas	60
	TOTAL	330	
III	Produção de Aves e Suínos	Avicultura	75
		Instalações Rurais	45
		Suinocultura	105
	TOTAL	225	
IV	Planejamento e Gestão Agropecuária	Administração e Economia Rural	60
		Desenho Técnico	60
		Extensão Rural	45
		Informática	60
	Metodologia Científica	30	
TOTAL	255		
V	Bovinocultura	Bovinocultura de Corte	45
		Bovinocultura de Leite	120
		Forragicultura	45
	TOTAL	210	
VI	Culturas Anuais	Culturas Regionais	90
		Irrigação e Drenagem	30
		Mecanização Agrícola	120
		Topografia e Conservação dos Solos	90
	TOTAL	330	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1575



PROCESSO N° 337/11

6.4 – Certificação (fls. 407)

O aluno que concluir o Curso Técnico em Agropecuária, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1540 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses ou três anos, de acordo com o regime de matrícula, presencial, do Colégio Instituto Cristão - Ensino Médio e Profissional, do município de Castro, mantido pela Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão, a partir do ano de 2008, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 - CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais e seu Plano de Curso adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 337/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de novembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB